



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

## EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO

A Faculdade FUCAPI, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, considerando o disposto no inciso II, artigo 44 da Lei 9394/1996 (LDB), combinado com o parágrafo 3º e incisos, do artigo 32 da Portaria MEC-40/2007, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e demais regulações aplicáveis, torna públicas, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo 2022/1, para acesso aos seus cursos de graduação especificados no item 2.

### 1. PÚBLICO ALVO:

Pessoas que possuam ensino médio completo.

### 2. QUADRO DE VAGAS E DESCONTOS:

2.1. Serão concedidos, a partir da segunda mensalidade, descontos de 5% (cinco por cento) para os cursos ofertados no turno **NOTURNO** sobre o valor das mensalidades, conforme tabela abaixo, aos candidatos que prestarem vestibular, na modalidade PROVA AGENDADA, e efetuarem a matrícula no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua aprovação.

#### Vagas

| CURSO                    | PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO   | VAGAS |
|--------------------------|---|-------|
| ADMINISTRAÇÃO            | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 271 do MEC, de 03/04/2017 | 90    |
| ENGENHARIA CIVIL         | Portaria de Autorização nº 808 do MEC, de 22/12/2014                  | 60    |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | Portaria Renovação de Reconhecimento nº. 918 do MEC, de 27/12/2018    | 100   |
| ENGENHARIA ELÉTRICA      | Portaria de Reconhecimento nº. 549 do MEC de 03/12/2020               | 130   |
| ENGENHARIA MECÂNICA      | Portaria de Autorização nº.669 do MEC de 11/11/2014                   | 90    |

2.2. Os descontos concedidos neste edital poderão ser renovados para semestres posteriores, desde que:

2.2.1. O aluno efetue os pagamentos das mensalidades até a data do vencimento.

2.3. Os descontos especificados na tabela acima não contemplam a parcela de matrícula.

2.4. No caso de trancamento, cancelamento, transferência de curso ou de turno, o aluno perderá automaticamente o desconto.

2.5. Os descontos não são cumulativos com qualquer bolsa de estudos, convênio ou outra forma de incentivo ou descontos na mensalidade.

2.6. Em caso de inadimplência, o aluno perderá desconto referente à parcela em atraso.

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 de outubro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico: <http://fucapi.edu.br>, clicando na opção **INSCRIÇÕES**, em seguida em **INSCREVA-SE** e por último na opção **PROCESSO SELETIVO**.

3.2 O candidato que tiver obtido nota superior a 400 pontos no ENEM 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020 poderá optar em utilizá-la e ser dispensado de fazer a prova presencial do



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

## EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO

Processo Seletivo. Para isso o candidato deverá inscrever-se no Processo Seletivo Faculdade Fucapi 2021/2 – ENEM, disponível no endereço eletrônico: <http://fucapi.edu.br>, clicando na opção **INSCRIÇÕES**, em seguida em **INSCREVA-SE** e por último na opção **PROCESSO SELETIVO**. Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá enviar o Boletim do ENEM por e-mail, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), à Coordenação do Processo Seletivo da FUCAPI ([vestibular.fucapi@fucapi.br](mailto:vestibular.fucapi@fucapi.br) e [vestibular.fucapi@gmail.com](mailto:vestibular.fucapi@gmail.com)). O candidato que optar em utilizar a nota do ENEM estará isento **apenas** da taxa de inscrição e da realização da prova presencial. O ENEM não é uma bolsa, apenas uma forma de ingresso e os candidatos selecionados não estão isentos do pagamento da mensalidade referente ao curso.

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O referido processo seletivo será desenvolvido na modalidade PROVAS AGENDADAS e será constituído por etapa única, composta por uma prova de Redação. **As provas serão aplicadas em datas e horários, conforme disposto abaixo:**

| MÊS      | DATAS                     | HORÁRIOS |         |
|----------|---------------------------|----------|---------|
|          |                           | INÍCIO   | TÉRMINO |
| OUTUBRO  | 14/10/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 19/10/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 20/10/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 21/10/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 26/10/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 27/10/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 28/10/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
| NOVEMBRO | 03/11/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 04/11/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 09/11/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 10/11/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 11/11/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 16/11/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 17/11/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 18/11/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 23/11/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 24/11/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 25/11/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 30/11/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
| DEZEMBRO | 01/12/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |
|          | 02/12/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 07/12/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 09/12/2021 (quinta-feira) | 14h00    | 16h00   |
|          | 14/12/2021 (terça-feira)  | 19h00    | 21h00   |
|          | 15/12/2021 (quarta-feira) | 16h00    | 18h00   |



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

### EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO

| MÊS                       | DATAS                     | HORÁRIOS                 |         |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------|
|                           |                           | INÍCIO                   | TÉRMINO |
|                           | 16/12/2021 (quinta-feira) | 14h00                    | 16h00   |
| JANEIRO                   | 04/01/2022 (terça-feira)  | 19h00                    | 21h00   |
|                           | 05/01/2022 (quarta-feira) | 16h00                    | 18h00   |
|                           | 06/01/2022 (quinta-feira) | 14h00                    | 16h00   |
|                           | 11/01/2022 (terça-feira)  | 19h00                    | 21h00   |
|                           | 12/01/2022 (quarta-feira) | 16h00                    | 18h00   |
|                           | 13/01/2022 (quinta-feira) | 14h00                    | 16h00   |
|                           | 18/01/2022 (terça-feira)  | 19h00                    | 21h00   |
|                           | 19/01/2022 (quarta-feira) | 16h00                    | 18h00   |
|                           | 20/01/2022 (quinta-feira) | 14h00                    | 16h00   |
|                           | 25/01/2022 (terça-feira)  | 19h00                    | 21h00   |
|                           | 26/01/2022 (quarta-feira) | 16h00                    | 18h00   |
|                           | 27/01/2022 (quinta-feira) | 14h00                    | 16h00   |
|                           | FEVEREIRO                 | 01/02/2022 (terça-feira) | 19h00   |
| 02/02/2022 (quarta-feira) |                           | 16h00                    | 18h00   |
| 03/02/2022 (quinta-feira) |                           | 14h00                    | 16h00   |
| 08/02/2022 (terça-feira)  |                           | 19h00                    | 21h00   |
| 09/02/2022 (quarta-feira) |                           | 16h00                    | 18h00   |

- 4.1.1 **Local da Prova:** nas dependências da Faculdade Fucapi.
- 4.1.2 **Horário de chegada ao local da Prova:** recomenda-se ao candidato que chegue ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário da prova agendada, segundo o fuso horário local. **As portas serão fechadas exatamente no horário de início de cada prova,** conforme especificado no item 4.1.
- 4.1.3 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado.
- 4.1.4 A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas. O candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro e do documento oficial com foto, como: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 4.1.5 Não serão aceitos em hipótese alguma Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou, ainda, cópia de documentos, mesmo que autenticadas.



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

## EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO

- 4.1.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados neste edital.
- 4.1.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação (via original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.1.8 É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como telefone celular, relógio digital com dispositivos de comunicação, rádio, calculadora, ou similares, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4.1.9 Somente será permitido ao candidato fazer anotações relativas às suas respostas na folha de rascunho.
- 4.1.10 O resultado do processo seletivo será divulgado em 24 horas, a contar do horário fixado para o término das provas ou no primeiro dia útil subsequente, por e-mail e através de consulta individual no endereço eletrônico: <http://www.fucapi.br/inscricoes/resultados>.
- 4.1.11 Será eliminado o candidato que: não comparecer às provas, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição ou na realização das provas ou que zerar na prova de redação.
- 4.1.12 No caso de empate, prevalecerão: a maior pontuação na prova de redação e, persistindo o empate, a idade, com preferência para o candidato de mais idade;
- 4.1.13 Não haverá revisão de prova.

## 5. MATRÍCULA:

5.1 Terão direito à matrícula, os candidatos aprovados e selecionados, obedecida a ordem de classificação, bem como os limites de vagas estabelecidas pelo presente Edital, que estiverem em dia com suas obrigações financeiras junto à FUCAPI.

5.2 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de sua aprovação, na Secretaria Educacional, situada na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 381 - Distrito Industrial Bloco A, de segunda à sexta-feira, no horário das 14h às 20h, **tendo como data inicial de matrícula 15/10/2021**.

5.3 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Certificado de conclusão do ensino médio (ou equivalente);
- Histórico escolar do ensino médio;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Cédula de Identidade;
- Passaporte (para alunos estrangeiros)
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- Comprovante do pagamento da 1ª mensalidade, entregue ao candidato no ato da matrícula;



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

## EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO

- Comprovante de Residência Atual;

O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia de certidão de equivalência do curso, da homologação da equivalência publicado no Diário Oficial e das traduções juramentadas dos documentos que originaram a respectiva equivalência;

Excepcionalmente, poderá ser admitida a matrícula com dispensa da prova de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente quando se tratar de aluno superdotado que, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação.

Será entregue ao candidato, no ato de matrícula, o boleto referente à 1ª mensalidade (matrícula).

5.4 Não havendo mais candidatos a serem chamados para a matrícula em determinado curso, restando vagas em aberto, estas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados, inclusive de outros cursos, e ainda não matriculados.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 O candidato que por algum evento não compareça à prova estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, não cabendo recurso, ficando desde já ciente que, não haverá ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

6.3 O exame de seleção só terá validade para os Cursos e turnos deste Edital.

6.4 As aulas serão realizadas na Unidade Distrito Industrial no horário de 18h30 às 22h10 (seg a sex) e/ou 8h00 às 17h00 (sábado) para o turno NOTURNO.

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da Faculdade FUCAPI, não cabendo recursos das suas decisões.

6.6 Durante o transcorrer do curso o aluno se responsabilizará por eventuais custos referentes a emissão de documentos, segunda chamada de prova e rematrícula em disciplinas.

6.7 O candidato fica desde já ciente que, não haverá ressarcimento do valor pago no ato da inscrição.

6.8 Os direitos e obrigações constantes deste edital prescrevem em **13/02/2022**.

6.9 Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso e as condições de oferta atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://fucapi.edu.br>. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

6.10 A instituição se reserva no direito de cancelar a oferta de qualquer turma/curso que não preencha o número mínimo de 40 alunos, podendo ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão. Caso não se atinja o número mínimo e a instituição opte por não oferecer o curso, os candidatos têm direito à devolução plena dos valores pagos a título da primeira parcela da semestralidade.

Manaus, 28 de setembro de 2021



Faculdade FUCAPI – (INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI)  
Credenciada Pela Portaria nº. 2.235 do MEC, de 19/12/1997, publicada no DOU de 22/12/1997

**EDITAL 01/2022 – PROCESSO SELETIVO AGENDADO**

---

**Paulo Henrique Mendes de Souza Brito**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Faculdade FUCAPI